

CSF/TJGO

Comissão de Soluções Fundiárias

ATA DE REUNIÃO PRELIMINAR – PROAD N° 202508000662468

DATA E HORÁRIO: 26 de setembro de 2025, às 10 horas

LOCAL: Reunião virtual, via zoom

REUNIÃO: conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO, Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato

ASSUNTO: Proad n° 202508000662468 (Processo Judicial n° 0225621-79.2013.8.09.0051) - Parque Santa Rita - Município de Goiânia

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato, Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias do TJGO
2. Dra. Raquel Lemos - Juíza da causa
3. Dr. Marcelo Fernandes - Promotor de Justiça
4. Dra. Kamilla Rosa - Secretária de Habitação e Regularização
5. Dr. Rafael Balduino - Defensor Público Estadual
6. Dra. Hallana Paula - Procuradora do Município de Goiânia
7. Sra. Lailah Luzivoto - AMMA
8. Dra. Joyce Kelly - CERF/OAB
9. Sr. Eduardo Oliveira - Superintendente da Direitos Humanos - SEMASDH
10. Sra. Karine - Analista do CRAS Real Conquista
11. Sra. Franciele - Analista do CRAS Real Conquista
12. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião preliminar referente ao Proad nº 202508000662468
(Processo Judicial nº 0225621-79.2013.8.09.0051) - Parque
Santa Rita - Município de Goiânia

RESUMO:

1. Abertura

De início, o **Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato**, Juiz da CSF/TJGO, esclareceu que a deliberação inicial seria exclusivamente sobre o procedimento, agradeceu a presença de todos e explicou que a reunião ocorria no âmbito da Comissão de Soluções Fundiárias.

2. Contextualização do caso

O Juiz informou que o processo trata de situação antiga envolvendo área de preservação permanente (APP) entre o Parque Santa Rita e o Setor Bougainville, próximo à Avenida Americano do Brasil e adjacências. Destacou que a sentença de 2015, confirmada em 2016, determinava a remoção dos ocupantes da área, conforme provocação do município de Goiânia e da AMMA, tendo o juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública encaminhado o procedimento para esta Comissão. Explicou que outras diligências relacionadas não envolviam diretamente a Comissão.

3. Objetivo da reunião

O Dr. Fábio explicou que a reunião tinha por objetivo colher manifestações das partes e que havia realizado breve análise do processo e dos documentos encaminhados via PROAD. Solicitou ao Dr. Marcelo, que acompanhava o caso como promotor, que apresentasse informações. Enfatizou que representantes da AMMA e do município também poderiam informar sobre a fase do processo. Explicou que, em seguida, seriam discutidos os próximos passos referentes à remoção dos ocupantes, abrindo a palavra inicialmente ao Dr. Marcelo, seguido dos demais participantes, incluindo Dra. Raquel, representantes do município, Dra. Hallana (Procuradoria) e Sra. Layla (AMMA).

4. Manifestação do Dr. Marcelo (Promotor de Justiça)

O Dr. Marcelo agradeceu a oportunidade, cumprimentou os presentes e fez menção especial ao Dr. Rafael, que foi seu estagiário, destacando admiração e carinho. Explicou que se trata de ação civil pública antiga, julgada procedente, para reintegração de posse de área pública caracterizada como APP, destinada a parque e conservação. Informou que não há mais campo para discussão sobre a obrigação de remoção, prevista no título executivo judicial, reconhecendo que a remoção envolve atividades municipais como levantamento e demarcação, cadastro e relocação das famílias. Propôs que o município apresente cronograma para essas ações.

5. Considerações do Dr. Fábio (Juiz da CSF/TJGO)

O Dr. Fábio concordou que o título executivo está constituído há muito tempo e que a Comissão deve focar em como realizar a remoção, identificando ocupantes e organizando o processo, podendo adotar modelo estrutural como o cronograma sugerido.

6. Manifestação da Dra. Raquel (Juíza)

A Dra. Raquel afirmou que a ação é título executivo judicial transitado em julgado e que o cumprimento da sentença já foi iniciado. Informou que a AMMA foi intimada para procedimentos, inclusive multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual ainda não foi cumprida, mas se comprometeu a atender. Destacou que 31 (trinta e uma) famílias já foram cadastradas e que o município ainda deve providenciar as demais ações. Concordou com a necessidade de audiência estruturante para elaboração do cronograma e encerramento rápido da ação, ressaltando que a indecisão prejudica as famílias.

7. Questionamento do Dr. Fábio (Juiz da CSF/TJGO)

O Dr. Fábio perguntou se as 31 (trinta e uma) famílias cadastradas eram todas em situação de vulnerabilidade ou se esse número representava o total de ocupantes da área, mencionando a existência de propriedades particulares com piscina, quadra de tênis e espaços de eventos, próximos ao córrego do Roçado.

8. Esclarecimentos da Dra. Kamilla (Sehab)

A Dra. Kamilla explicou que as 31 (trinta e uma) famílias estavam localizadas na área do município, enquanto as propriedades com piscinas e quadras são particulares e não foram cadastradas. Informou que, do total, 18 (dezoito) famílias estavam presentes, 2 (duas) se recusaram a entregar documentos e 9 (nove) não foram localizadas, com levantamento realizado em dezembro de 2024 pela gestão anterior.

9. Solicitação do Dr. Fábio (juiz da CSF/TJGO)

O Dr. Fábio sugeriu a realização de atualização conjunta do levantamento, com apoio do assistente social que acompanha o caso, para gerar relatório atualizado antes da visita técnica da Comissão, solicitando à Cristiane a articulação com a Secretaria de Regularização e Habitação.

10. Resposta da Dra. Kamilla (Sehab)

A Dra. Kamilla informou que apenas precisava agendar com Cristiane para que a equipe realizasse o trabalho.

11. Manifestação da Sra. Cristiane (Secretária da CSF/TJGO)

A Sra. Cristiane solicitou que a lista fosse repassada para a equipe, de modo que as assistentes sociais pudessem ir até o local. Informou-se que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, seria possível confirmar se as mesmas pessoas ainda permaneciam na área.

12. Complementação do Dr. Marcelo (Promotor de Justiça)

O Dr. Marcelo esclareceu que a ação refere-se exclusivamente à áreas públicas de preservação permanente (APP's) e que ocupações irregulares em áreas privadas poderiam ser encaminhadas ao Ministério Público para providências distintas do cumprimento da sentença.

13. Esclarecimento da Dra. Kamilla (Sehab)

A Dra. Kamilla esclareceu que toda a área do setor Village e Santa Rita é de propriedade particular. Informou que a parte superior trata-se de área de preservação permanente (APP), de domínio público, onde foi realizado o levantamento. Destacou que as famílias identificadas estão localizadas na APP, porém há uma configuração específica no local, que inclui também parte do parque, sendo esta situada em área particular pertencente ao Village e ao Santa Rita. Registrou que, no âmbito do procedimento interno da Sehab, a AMMA e a Secretaria de Eficiência realizaram as vistorias pertinentes, as quais já estavam inseridas no processo administrativo. Sugeriu que a Dra. Hallana, se possível, providenciasse a juntada desses documentos ao processo judicial, a fim de que as demais partes tivessem ciência das ações já realizadas.

14. Manifestação do Dr. Fábio (Juiz da CSF/TJGO)

O Dr. Fábio afirmou que fez essa indagação porque em atuação em outros casos da Comissão, já se deparou com pessoas que construía chácaras dentro da APP, inclusive com piscinas. Mas, se realmente era isso – se aquele levantamento era somente da área do município –, já caminhavam com algo mais atualizado. Solicitou que os documentos fossem anexados ao processo e encaminhados para que a Cristiane os juntasse ao PROAD. Pediu a organização dos documentos para juntada no PROAD, destacando o volume documental do processo original.

15. Manifestação da Dra. Hallana (PGM)

A Dra. Hallana confirmou que a AMMA realizou levantamento das ocupações irregulares, incluindo áreas particulares, com

parecer técnico 37/2025, e que a SEFIC fez vistorias e notificações fiscais. Ressaltou a complexidade da área, informando que o processo original tratava de trecho específico, mas o foco principal é a APM 5.5 e outras APMS ao longo da Avenida Americano do Brasil, confirmando que toda o trecho foi vistoriado.

16. Retomada do Dr. Marcelo (Promotor de Justiça)

O Dr. Marcelo reforçou que o objeto da ação refere-se à desocupação e recuperação das áreas públicas de preservação permanente localizadas entre o Setor Parque Santa Rita e o Setor Bougainville, nas proximidades da Avenida Americana do Brasil, incluindo o Parque Municipal denominado Parque Nacional e a Praça. Ressaltou-se que já existe título executivo judicial determinando o cumprimento das obrigações de desocupação e recuperação dessas áreas. Quanto a eventuais ocupações de áreas de preservação permanente fora dos limites do objeto da ação e do título executivo judicial, informou que o Ministério Público mantém um canal de intercâmbio com a municipalidade, por meio da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMAM) e da Secretaria de Eficiência, para recebimento de autos de infração e documentos que noticiam ocupações irregulares por particulares. Solicitou, caso ainda não tenha sido encaminhada, que essa documentação fosse remetida à promotoria de justiça para melhor enfrentamento da questão, que ultrapassa os limites da ação principal. Destacou que o promotor encaminharia tais documentos à superintendência para distribuição e, caso comprovada a ilegalidade das ocupações, o Ministério Público adotaria as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

17. Manifestação do Sr. Eduardo (Superintendente de Direitos Humanos do Município de Goiânia)

O Sr. Eduardo destacou a importância de estabelecer um calendário para o retorno das reuniões da Comissão, destacando que, nas últimas reuniões, essa necessidade havia ficado bastante clara. Ressaltou-se que a assistência social e os demais órgãos da Prefeitura precisavam elaborar os relatórios socioassistenciais dentro de prazos definidos, para possibilitar melhor organização e acompanhamento das diversas ocupações em pauta. Enfatizou a necessidade de uma determinação clara de prazos para a entrega desses relatórios,

a fim de que os CRAS pudessem realizar e entregar as informações de forma ágil. Pediu que a Dra. Kamilla circule as informações entre AMMA, Secretaria de Eficiência e Superintendência de Direitos Humanos e a Assistência Social, para conhecimento amplo do processo. Destacou que, apesar de os processos tratarem de ocupações específicas em áreas de preservação permanente, as questões deveriam ser tratadas de forma integrada, evitando que ficassem restritas a setores isolados.

18. Informações da Dra. Kamilla (Sehab)

A Dra. Kamilla informou que já estava providenciando o acesso do Eduardo aos processos e encaminhando os documentos à Cristiane.

19. Manifestação do Dr. Rafael (DPE)

O Dr. Rafael agradeceu, cumprimentou a todos e fez menção especial ao Dr. Marcelo Fernandes, seu supervisor de estágio. Informou que, pela Defensoria Pública, aguardam o estabelecimento do cronograma e a apresentação do relatório socioeconômico atualizado das famílias, destacando preocupação com o alto nível de comprometimento socioeconômico delas.

20. Pergunta da Sra. Lailah (AMMA)

A Sra. Lailah perguntou se havia sido realizado um levantamento mais recente, ou se o levantamento em questão datava de 2000 ou 2003. Questionou especificamente sobre a existência de levantamento topográfico atualizado, relativo a distâncias e ao curso hídrico.

21. Manifestação da Dra. Hallana (PGM)

A procuradora explicou que houve levantamento topográfico recente, realizado em maio, cujos autos judiciais já haviam sido juntados ao processo, sendo este um dos objetos da ação. Complementou que, no final de 2024, foi realizado levantamento social identificando 21 (vinte e uma) famílias, das quais 18 (dezoito) foram encaminhadas ao programa habitacional. As demais não foram incluídas por possuírem posse em outras áreas ou registro em cadastro imobiliário. Informou que a Procuradoria solicitou a remessa do processo à Comissão, pois uma obrigação pendente era a realocação das famílias ou desocupação dos que não se enquadravam nos critérios do programa. Acrescentou que, conforme orientação da ADP busca-se realizar a desocupação de forma humanizada, não como retardo

no cumprimento judicial, mas para assegurar justiça e humanidade no procedimento.

22. Manifestação do Dr. Fábio (Juiz da CSF/TJGO)

O Dr. Fábio destacou a longa duração do processo e a urgência na solução, especialmente quanto à remoção das famílias. Informou que havia identificação parcial de 31 (trinta e uma) famílias e que já existiam documentos técnicos, incluindo levantamento topográfico recente e relatório social do final do ano anterior. Comentou que a Dra. Kamilla estava encaminhando as informações para Cristiane e que não abriria prazo para manifestação do município, considerando que os documentos já estavam no processo. Determinou que a Comissão elaborasse relatório atualizado com máxima urgência e, após juntada ao processo, realizaria visita técnica obrigatória para definir o cronograma de desocupação e remoção. Explicou que o objetivo era obter informações atualizadas para planejar o cronograma e que a visita teria caráter humanizado, possibilitando diálogo direto com os ocupantes, evitando remoção à revelia, dada a vulnerabilidade social das famílias. Convidou os presentes a se manifestarem, ressaltando a importância de uma solução dialogada, rápida e justa.

23. Informação da Sra. Cristiane (Secretária da CSF/TJGO)

A Sra. Cristiane informou que a Dra. Kamilla já havia encaminhado os documentos que já estavam sendo juntados no Proad e estava providenciado para a próxima semana, não mais do que em 15 (quinze) dias, quando ocorreria a visita das assistentes sociais.

24. Manifestação do Dr. Fábio (Juiz da CSF/TJGO)

O Dr. Fábio explicou que não havia prazo para manifestação do órgão municipal, ficando essa responsabilidade com a Comissão para atualização dos estudos já realizados. Perguntou se havia mais manifestações.

25. Manifestação da Sra. Franciele (Analista do CRAS Real Conquista)

A Sra. Franciele se apresentou como analista em assuntos sociais do CRAS Real Conquista, acompanhada de Karine, também analista. Destacou a importância do diálogo e informou que o CRAS havia solicitado espaço para falar sobre a ocupação do Santa Rita. Relatou que o CRAS realizou visita de acompanhamento às famílias em julho e elaborou relatório

técnico no âmbito da assistência social, que estava em processo e possivelmente seria encaminhado ao processo do CEI municipal. Informou que, na segunda-feira seguinte, fariam nova visita à ocupação, pois na visita anterior não localizaram alguns familiares, cujas informações possuíam e acreditava terem sido enviadas pelo Poder Judiciário. Acrescentou que o relatório detalhava os serviços prestados pelo CRAS e que mantinham contato e orientações, inclusive telefônicas, com as famílias, além de nova visita para tentar contato com as que não haviam sido localizadas.

26. Manifestação final do Dr. Fábio (Juiz da CSF/TJGO)

O Dr. Fábio agradeceu a participação da Sra. Karine e da Sra. Franciele. Ressaltou a importância da atualização das informações e solicitou que, ao formalizar e concluir o relatório, este fosse encaminhado diretamente à Cristiane, cujo contato já possuíam, para auxiliar na atualização posterior. Informou que provavelmente participariam da visita técnica, dada a proximidade e conhecimento das famílias, ressaltando que data e horário ainda seriam definidos.

27. Encerramento

O Dr. Fábio agradeceu a presença e colaboração de todos e declarou encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Será providenciada a elaboração urgente de relatório atualizado pela Comissão (assistentes sociais), com base nos dados técnicos e sociais já disponíveis.
- Após a juntada do relatório, será realizada visita técnica para avaliação *in loco* e definição do cronograma de desocupação e remoção das famílias.
- O CRAS Real Conquista realizará visitas e acompanhamento das famílias, elaborando relatórios socioassistenciais que serão integrados ao processo.
- Será mantida comunicação entre AMMA, Secretaria de Eficiência, Superintendência de Direitos Humanos e demais órgãos para troca de informações e apoio às famílias.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO